

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2011

DL. Nº 1158

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a

Ilustríssima Senhora "ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERA - 16-Dez-2011-12:21-107543-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85 / 2011.

Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 15 de Dezembro de 2011.

Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

BIOGRAFIA

"Sra. ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadã Sorocabana a Sra. "ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA".

A homenageada nasceu no dia 04/03/1968 na cidade de Santo Amaro - SP. É casada com Nei Nunes Teixeira e possuem duas filhas Bruna Coivo Teixeira e Beatriz Coivo Teixeira. É filha de Afonso Coivo e Maria Aparecida Silva Coivo.

Em julho de 1991, após ter se tornado mãe, a homenageada deixa para trás a cidade de São Bernardo do Campo onde residia, seu trabalho como secretária e muda-se para Sorocaba.

Após ter trabalhado em nossa cidade como promotora de vendas, ingressou como professora do antigo Magistério na Escola Estadão, quando decidiu investir na abertura de uma escola de educação infantil, a qual nomeou de "Escola Renascer", isto ocorreu há 16 (dezesseis) anos atrás, no ano de 1995, tendo em sua primeira turma 5 alunos.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Passados todos estes anos, a mantenedora do Colégio Renascer, investiu na aquisição de uma sede própria, tendo construído e investido tanto no aspecto físico, quanto na mão de obra qualificada, que conta atualmente com mais de 100 funcionários e um expressivo crescimento no número de alunos, que a cada ano supera o crescimento do ano anterior.

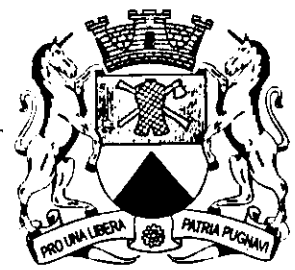
Fundado em 1995, o Colégio Renascer tem como base uma educação eficiente e o respeito à individualidade. Entre seus diferenciais, um dos que mais tem conquistado novos alunos, é o atendimento personalizado ao estudante e às famílias, através de um acompanhamento constante do rendimento escolar do educando. O contato com a família é promovido sempre que surge a necessidade no decorrer do processo letivo e não apenas nas reuniões de pais, após a conclusão de cada bimestre.

Com 16 (dezesseis) anos de experiência, o Colégio conta com uma equipe multidisciplinar composta de psicóloga, fonoaudióloga e profissionais em constante processo de capacitação. Nessa perspectiva, trabalham-se os aspectos intelectuais, afetivos, biopsicossociais e culturais.

Apoiado pelo Sistema Didático Multimídia, da Educação Infantil ao Ensino Médio, os professores recebem capacitação freqüente para transmitir o conteúdo de forma prazerosa e eficaz para os alunos.

A Filosofia Educacional do Colégio Renascer valoriza o acompanhamento passo a passo da vida escolar do aluno, a comunicação e a interação entre a escola e a família.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

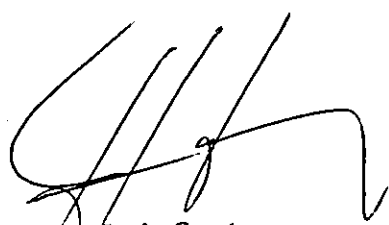
Nº

Paralela as atividades profissionais, a Profa. Rosangela, formou-se em Psicopedagogia pela Uniso e tornou-se pastora em dezembro de 2008, onde diz ser sua maior conquista, pois confirma o chamado e amor que possui por pessoas, tanto no que se refere a pregação das escrituras sagradas, quanto ao aconselhamento e atendimento dado a todos aqueles que a procuram ou que necessitam.

Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, que adotou como sua, pelo seu brilhante exemplo de dedicação em seu trabalho e ministério, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA, acolhendo-a como Cidadã Sorocabana.

Para tanto, conto com a acolhida dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

S/S, 15 de Dezembro de 2011.



Pr. Luis Santos
Vereador

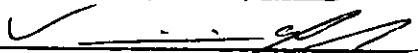
055

Recebido na Div. Expediente

16 de dezembro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 02/02/12


Div. Expediente

Recebido em 03/02/2012

Suelen J. de Lima



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 85/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Luís Santos Pereira Filho.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "Rosângela Aparecida Coivo Teixeira".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .

LSA
W



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:


8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação deste PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.


Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2012.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2011, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de fevereiro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

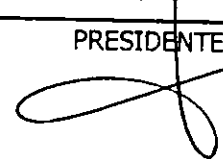


VOTAÇÃO ÚNICA 20.07/2012

APROVADA REJEITADA

EM 28 / 07 / 2012

PRESIDENTE





09

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0088

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1158, 1159 e 1160, de 28 de fevereiro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

7052.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1158, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA".

PDL Nº 85/2011, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.518
FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1158, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA”.

PDL Nº 85/2011, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONVITE

Justificam?
sim

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Pr. Luis Santos (PMN)**, para a entrega do título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora, Pedagoga

“Rosângela Aparecida Coivo Teixeira”,

a realizar-se no dia 30 de maio de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 30 de maio de 2012.

EXMO.VEREADOR
PR. LUIS SANTOS

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da entrega do título de Cidadã Sorocabana a senhora Rosangela Aparecida Coivo Teixeira hoje, mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V. Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Cláudio Sorocaba 1



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 30 de maio de 2012.

EXMO. VEREADOR
PR. LUIS SANTOS

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da entrega do título de Cidadã Sorocabana a Senhora Rosângela Aparecida Coivo Teixeira, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Anselmo Rolim Neto

Sorocaba 22 de Maio de 2012.

Ao Ilmo
Sr. José Francisco Martinez
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadã Sorocabana para a senhora " Rosangela Aparecida Coivo Teixeira " , no próximo dia 30/05/2012 , proposta pelo vereador Pr.Luís Santos , mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.



MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL

-21-Mai-2012-14:36-112872-1/2



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Cultura e Lazer

Of. SECULT nº. 385/2012

Sorocaba, 21 de maio de 2012.

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo V. Excia. pela Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Sra. Pedagoga “Rosângela Aparecida Coivo Teixeira”, no dia 30 de maio, por proposição do vereador Pr. Luis Santos.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima.

Respeitosamente,

Edmilson Chelles Martins
Secretário da Cultura e Lazer



PROTUCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-22-Mai-2012-15:30-112929-1/2

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Sorocaba, 21 de Maio de 2012

Prezado Senhor,

Através deste, vimos agradecer a gentileza do convite para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora:

“Rosangela Aparecida Coivo Teixeira”

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento, externando os nossos sinceros cumprimentos à homenageada pela merecedora e significativa honraria.

Respeitosamente.


Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP



PROTUDO GERAL
**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-25-Mai-2012-09:52-113052-3/4

Secretaria da Saúde

**Ofício SES/GS nº 37/2012 - Agradecimento
Sorocaba, 18 de maio de 2012.**

**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene, proposta pelo vereador Pr. Luis Santos, para a entrega do título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora, Pedagoga "Rosangela Aparecida Coivo Teixeira".

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. ADEMIR H. WATANABE
Secretário da Saúde

Sorocaba, 21 de maio de 2012.

Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da entrega do título de Cidadã Sorocabana à Sra. ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA, no próximo dia 30/05.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos os Vereadores autores das proposições e felicitamos a homenageada pela importante comenda.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.


Sorocaba, 28 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente venho agradecer pelo convite à solenidade de entrega do título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Rosangela Aparecida Coivo Teixeira, evento esse que ocorrerá na data de 30 de maio de 2012.

Externo os meus cumprimentos pelo referido ato, aproveitando o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Secretária de Gestão de Pessoas

Exmo. Sr.

PR. LUIS SANTOS

D.D Vereador Municipal

Of. Sede/GS. Nº 323/2012

Sorocaba, 30 de maio de 2012

Ao Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Nesta

Ilustríssimo Senhor Presidente

É com grande satisfação que recebi o convite para participar da Sessão Solene de entrega do título de Cidadão Sorocabano a ilustríssima Senhora, Pedagoga Rosangela Aparecida Coivo Teixeira.

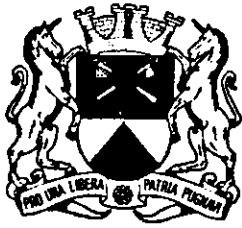
Parabenizo a ilustríssima Senhora Rosangela Aparecida Coivo Teixeira pelo recebimento do título, que prestigia grandes personalidades de nossa cidade e apresento meus cumprimentos ao Nobre Vereador Pr. Luis Santos pela iniciativa.

Impossibilitado de estar presente a esta sessão solene, apresento minhas escusas e aproveito a oportunidade para demonstrar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Mario K. Tanigawa

Secretário de Desenvolvimento Econômico



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 30 de maio de 2012

Exmo. Vereador Pr. Luis Santos

Agradecemos o convite para participar da sessão solene em homenagem a pedagoga Rosângela Aparecida Coivo Teixeira, a realizar-se nesta noite, no plenário desta Casa de Leis.

Infelizmente não poderemos participar da entrega do Título de Cidadã Sorocaba à ilustríssima senhora por conta de um compromisso assumido anteriormente.

Por isso, agradecemos mais uma vez pelo convite e desejamos um excelente evento para todos os presentes e nossos parabéns a homenageada.

Com elevada estima e consideração,
Atenciosamente

Izidio de Brito Correia
Vereador

Sorocaba, 28 de maio de 2012.

Ilustríssima Senhora:

Pelo presente, venho parabenizá-la pelo recebimento do Título de Cidadã Sorocabana, homenagem que ocorrerá em 30 de maio de 2012, na Câmara Municipal de Sorocaba, através de Sessão Solene, proposta pelo Excelentíssimo Vereador Pr. Luis Santos.

Deixando aqui meus votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Silvana Maria Siniscalço Duarte Chinelatto
Secretária de Gestão de Pessoas

Ilma. Sra.

ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA

Sorocaba - SP



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2012, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ SOROCABANA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA.

As 20h10, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhora Maria Teresinha Del Cistia, Secretária Municipal de Educação, representada pela Chefe de Seção de Política Educacional, Senhora Magali Prieto; Senhor Robson Coivo, irmão da homenageada; Senhor Afonso Coivo e Senhora Maria Aparecida Coivo, pais da homenageada e, Pastor Daniel Leite. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a Homenageada desta noite, a Ilustríssima Senhora ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA acompanhada de seu marido Senhor *Nei Nunes Teixeira*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Presidente convida a cantora *Thaís Jamile* a fazer sua primeira apresentação. Após a apresentação, a Presidente faz seu discurso em saudação a homenageada, e logo, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida da Ilustríssima Senhora ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA. Em seguida, a Presidente faz a





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

25

Nº leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2011, referente à outorga do Título de 'Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA e, logo faz a entrega do Título à homenageada. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna à Ilustríssima Senhora ROSANGELA APARECIDA COIVO TEIXEIRA. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida a cantora *Thais Jamile* a fazer sua última apresentação. Às 21h30, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO: _____

Pedro A.

